

## NOTA INFORMATIVA

Conforme item 6.1. e 6.1.1. do edital do concurso público, somente será classificado o candidato que obtiver no mínimo 60% em toda as disciplinas, respeitando a pontuação mínima de 60% do total da prova e estar classificado em até 4 (quatro) vezes o número de vagas.

### 6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Será Aprovado/Classificado o candidato que atingir no mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos de cada disciplina e que forem classificados até 4 (quatro) vezes o número de vagas oferecidas para o cargo/lotação.

6.1.1. O candidato que em qualquer uma das disciplinas de que trata o item 4.8.1\* não atingir o percentual previsto no item anterior (60%) será desclassificado do concurso.

6.2. O candidato, cumprindo todas as exigências do presente Edital, será classificado em ordem decrescente de pontos, observado o percentual mínimo da prova conforme estabelece o subitem 6.1.

\*onde se lê 4.8.1. leia-se 4.1

Teresina-PI, 18 de junho de 2019.

